

Nº 5 - DESIGNAR o servidor EDVALDO RODRIGUES DE SOUSA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Chefe do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, ficando, conseqüentemente, dispensado da gratificação pro labore.

Des. NÍVIO GERALDO GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2006

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do Processo Administrativo nº 084/2006, resolve:

Nº 25 - Prorrogar a cessão do servidor JOSÍNEO FORTALEZA DE BRITO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2006, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1454/2003, resolve:

Nº 29 - Aplicar à servidora TAMARA ROSA MARTINS DIAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, com base na regra posta pelo art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de DEMISSÃO, por infringência ao disposto no art. 138 do referido Diploma Legal.

Juíza DORA MARIA DA COSTA

19ª REGIÃO

ATO Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 15, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo TRT MA 00223.2005.000.19.00.6, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal em vigor, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, a ADEILDO SOARES DA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade: Segurança, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 15, da Lei nº 9.421/96, c/c a Lei nº 10.475/2002, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos integrais calculados de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, acrescidos das vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 3º e §§ da Lei nº 8.911/94, RA TRT 19ª GP nº 05/97, IN nº 07/94, arts. 11 e 15 da Lei nº 9.421/96 e art. 5º da Lei nº 9.624/98, transformadas em VPNI; no art. 67 da Lei nº 8.112/90, c/c a R.A. TRT 19ª nº 04/97, R.A. nº 20/98-TRT 19ª e Representação TRT 19ª nº 03/2001; art. 4º, anexo III, da Lei nº 10.475/2002; art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, da Lei nº 10.698/2003, com efeitos a partir da data da publicação, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Juíz PEDRO INÁCIO DA SILVA

22ª REGIÃO

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE JANEIRO DE 2006

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Ofício GP nº 309/2005-TRT16ª Região, resolve:

PRORROGAR o prazo de cessão, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, da servidora RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Biblioteconomia, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2006, com ônus para este Tribunal.

Des. ARNALDO BOSON PAES

23ª REGIÃO

ATO Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O JUIZ VICE-PRESIDENTE RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, considerando o contido no Processo TRT n. 003373/2005, bem como a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Justiça do Trabalho da 23ª Região, publicado

no D.O.U. em 19 de janeiro de 2005, considerando o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90, resolve:

Nomear o candidato ADRIANO MIRANDA DISTASSI para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Área Judiciária, Especialidade - Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.770/2003, em decorrência do Ato TRT/DGCA/GP - 001/2006, publicado no DOU em 16/01/2006, que tornou sem efeito, por decurso do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Jairo Quintiliano de Oliveira.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

ATOS DE 17 DE JANEIRO DE 2006

O JUIZ VICE-PRESIDENTE RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, considerando o contido no Processo TRT n. 003373/2005, bem como a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Justiça do Trabalho da 23ª Região, publicado no D.O.U. em 19 de janeiro de 2005, considerando o disposto no art. 13, §§ 1º e 6º da Lei n. 8.112/90, bem como no Capítulo XI, item 2, subitem 2.1 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, resolve:

Nº 15 - Tornar sem efeito, por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato ANDRÉ MALHEIROS RIBEIRO, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.770/2003, constante no ATO TRT/DGCA/GP - 213/2005, publicado no DOU em 24.11.2005.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, considerando o contido no Processo TRT n. 003373/2005, bem como a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Justiça do Trabalho da 23ª Região, publicado no D.O.U. em 19 de janeiro de 2005, considerando o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90, resolve:

Nº 16 - Nomear a candidata GISELLE VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003, em decorrência do Ato TRT/DGCA/GP - 222/2005, publicado no DOU em 20/12/2005, que tornou sem efeito, por decurso do prazo legal para posse, a nomeação de Fernanda Franco Alves Azevedo.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, considerando o contido no Processo TRT n. 003373/2005, bem como a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Justiça do Trabalho da 23ª Região, publicado no D.O.U. em 19 de janeiro de 2005, considerando o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90, resolve:

Nº 17 - Nomear a candidata THAIS DO REGO MONTEIRO para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003, em decorrência do Ato TRT/DGCA/GP - 221/2005, publicado no DOU em 20/12/2005, que tornou sem efeito, por decurso do prazo legal para posse, a nomeação de Felipe Gelbecke Simões.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

ATOS DE 20 DE JANEIRO DE 2006

O JUIZ VICE-PRESIDENTE RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no artigo 27, § 1º, "d", do Regimento Interno, e considerando o expediente protocolizado sob o n. 005528/2006, resolve:

Nº 19 - I - Exonerar o servidor MICHEL PEREIRA LAMEGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 308.23.043, do Cargo em Comissão - CJ 03 Assessor de Juiz, no Gabinete da Exma. Juíza Maria Berenice Carvalho Castro Souza, a contar de 09 de janeiro do corrente ano.

II - Nomear o supracitado servidor para exercer o Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor, na Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, a partir da publicação deste.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no artigo 27, § 1º, "d", do Regimento Interno, e considerando o expediente protocolizado sob o n. 005528/2006, resolve:

Nº 20 - I - Exonerar o servidor MARCOS CEZAR VARELLA AGUILAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n. 308.23.825, do Cargo em Comissão - CJ 03 Assessor, na Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, a contar de 09 de janeiro do corrente ano.

II - Nomear o supracitado servidor para exercer o Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor de Juiz, no Gabinete da Exma. Juíza Maria Berenice Carvalho Castro Souza, a partir da publicação deste.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2006

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as razões expendidas na Resolução Administrativa nº 117/2005, resolve:

Alterar a aposentadoria de FERNANDO DE CASTRO SOUZA, servidor aposentado deste Tribunal, para conceder a revisão de seus proventos, passando a perceber cumulativamente as vantagens dos artigos 62 e 192, II, da Lei n. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 03.12.1999.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

VOCÊ SABIA QUE...

...após a
Imprensa Nacional
ter várias sedes
provisórias,
foi inaugurado,
por D. Pedro II,
em 1877,
o primeiro prédio
construído para
abrigar os prelos
e todo o material
usado na gráfica?
Que este edifício
pegou fogo
na noite de
15 de setembro
de 1911,
onde se perdeu
vasto material
histórico?

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
in@in.gov.br